

Processo nº. 878756/2023.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2023
Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE PRÓ-ATIVIDADES ESPORTIVAS -AVA** inscrita no CNPJ: 15.291.972/0001-50 – entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, para a execução do **Projeto “Talentos do Esporte”** por meio da realização de aulas atletismo para 40 (quarenta) para crianças e adolescentes com idade entre 12 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: Associação Várzea-grandense Pró-Atividades Esportivas - AVA – CNPJ n.º 15.291.972/0001-50.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Portugal, Sn – Residencial Rita Monteiro – Bairro: Marajoara– CEP: 78.132-994 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura, segundo consta no Plano de Aplicação e Execução 2023, constante dos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n. 8.726/2016 e no Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios,

contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação Varzeagrandense Pró-Atividades Esportivas -AVA** apresentou o **Projeto "Talentos do Esporte"** ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 23/2022/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 04/2022/CMDCA/VG-FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

~~Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.~~

Considerando que os recursos depositados no FIA serão gerido e administrado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 23/2022/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 04/2022/CMDCA/VG-FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação Várzea-Grandense Pró-Atividades Esportivas - AVA**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 45/55 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da d.ª Procuradoria n.º 250/2023, às fls. 107/114.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **Associação Várzea-grandense Pró-Atividades Esportivas - AVA.**, o valor global de R\$20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento, firmada entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social com a **Associação Várzea-grandense Pró-Atividades Esportivas - AVA – CNPJ n.º 15.291.972/0001-50**, para execução do **Projeto "Talentos do Esporte"**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 34/2023, à autoridade superior.

Várzea Grande, 18 de abril de 2023.


DANIELA CRISTINA BARONE VERONEZI
SUBSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº. 878756/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE PRÓ-ATIVIDADES ESPORTIVAS -AVA** inscrita no CNPJ: 15.291.972/0001-50 – entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, para a execução do **Projeto “Talentos do Esporte”** por meio da realização de aulas atletismo para 40 (quarenta) para crianças e adolescentes com idade entre 12 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação Várzea-grandense Pró-Atividades Esportivas - AVA**, apresentou o **Projeto “Talentos do Esporte”** ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 23/2022/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 04/2022/CMDCA/VG-FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão gerido e administrado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com cnpj próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 23/2022/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 04/2022/CMDCA/VG-FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação Varzeagrandense Pró-Atividades Esportivas -AVA**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 45/55 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

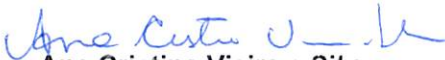
Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da d. Procuradoria n.º 2502023, às fls. 107/114.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 34/2023**, com a **Associação Várzea-grandense Pró-Atividades Esportivas - AVA – CNPJ n.º 15.291.972/0001-50**, para execução do **Projeto “Talentos do Esporte”**, por meio da realização de aulas de atletismo para 40 (quarenta) crianças e adolescentes com idade entre 12 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Várzea Grande/MT.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2023.


Ana Cristina Vieira e Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2935

Divulgação segunda-feira, 24 de abril de 2023

— Página 117

Publicação terça-feira, 25 de abril de 2023

GUSTAVO LEONNE DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 400/GP/2023

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 876912/2023. Objeto: Promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Cultura, especificamente na execução do PROJETO DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO CULTURAL – PROMOART, cujo objetivo é o de fomentar a produção literária e audiovisual, incentivar a leitura e fruição cultural, e valorizar e resgatar a história e memória do Município COM A ENTREGA DE 1000(MIL) unidades do Kit Pedagógico e Cultural "HISTÓRIAS DAS HISTÓRIAS DE VÁRZEA GRANDE", contendo um livro, um pen-drive com documento e uma caixa box e produção de 100 (cem) unidades do pen-drive personalizado contendo o CD Coral EMEB SALVELINA, a ser firmado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, COMPOSITORES, MÚSICOS E PRODUTORES, com valor global de R\$ 251.282,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais), cujo prazo de execução será de 02 meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 18 de abril de 2023. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023

Processo nº 877327/2023. Objeto: Inexigibilidade de Licitação para a celebração O presente instrumento tem por objeto a contratação de 05 (cinco) vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil, Teoria e Prática, pela FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, via Inexigibilidade de Licitação. O prazo de vigência será ao equivalente de execução da Pós, correspondendo a carga horária de 360 horas, contados da data da assinatura do mesmo. O valor global estimado do curso é de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), sendo o equivalente a 05(cinco) inscrições no valor individual de R\$9.180,00(nove mil, cento e oitenta reais), equivalente a 20(vinte) parcelas de R\$459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2023. **Jomas Fulgêncio de Lima Junior** - Procurador Geral do Município.

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 04/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 861766/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Jataí, Rua Nereu Botelho e Rua Carlos Gomes, localizados no Bairro Gonçalves Botelho no Município de Várzea Grande/MT. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e **DECLARA: CLASSIFICADAS** as licitantes: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA (ME)** inscrita no CNPJ sob nº 63.737.159/0001-03 como 1ª colocada, **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº 44.652.938/001-61 como 2ª colocada e **WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.345.106/0001-98 como 3ª colocada. **VENCEDORA** do certame a licitante: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA (ME)** inscrita no CNPJ sob nº 63.737.159/0001-03 com o valor global de R\$ 1.391.882,25 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos). Os representantes declinaram da fase recursal. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 20 de abril de 2023. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 11/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 872844/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua O, Rua 2, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 e Rua C, localizados no Bairro Santa Clara no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e **DECLARA: HABILITADA** a licitante: **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)** CNPJ 44.652.938/001-61. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e **DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA** a licitante: **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº 44.652.938/001-61, com o valor global de R\$ 2.053.011,01 (dois milhões, cinquenta e três mil, onze reais e sessenta e um centavos). O representante declinou de ambas fases recursais. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 20 de abril de 2023. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 879698/2023. Objeto: Promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 34/2023, com a ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE PRÓ-ATIVIDADES ESPORTIVAS - AVA – CNPJ n.º 15.291.972/0001-50, para execução do Projeto "Talentos do Esporte", por meio da realização de aulas de atletismo para 40 (quarenta) crianças e adolescentes com idade entre 12 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Várzea Grande/MT. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 18 de abril de 2023. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 12/2023

Processo nº. 874706/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços nº093/2022, referente ao pregão presencial 066/2022 da Prefeitura Municipal de Vera/MT com a empresa Mosaico Distribuidora Atacado e Eletrônicos Eireli, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001/85., cujo objeto o registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais (Aviamentos e Armarinhos em geral), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Grande/MT, cujo valor total é na importância de global de R\$ 389.254,73 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 19 de abril de 2023. **Ana Cristina Vieira e Silva** - Secretária de Municipal de Assistência Social.

ADESÃO Nº 13/2023

Processo nº. 874710/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 094/2022, proveniente do Pregão Presencial nº 066/2022, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (Aviamentos e Armarinhos em geral), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT, CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 19.496.182/0001-61, com valor total é de R\$ 326.399,45 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), e prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 20 de abril de 2023. **Ana Cristina Vieira e Silva** - Secretário de Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a **10/07/2022**, conforme disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Art. 3º - O benefício será devido ao cônjuge **AURIDE MANOEL MOREIRA** de forma vitalícia, nos termos do art. 18, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 28 de março de 2023.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

Presidente

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 11/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 872844/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua O, Rua 2, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 e Rua C, localizados no Bairro Santa Clara no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e **DECLARA: HABILITADA** a licitante: **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)** CNPJ 44.652.938/001-61. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e **DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA** a licitante: **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº 44.652.938/001-61, com o valor global de **R\$ 2.053.011,01 (dois milhões, cinquenta e três mil, onze reais e sessenta e um centavos)**. O representante declinou de ambas fases recursais. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. **Várzea Grande/MT, 20 de abril de 2023.** **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ATO Nº154/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Helloisa Neckel, no cargo em Comissão de Assistente Técnico-DNS 07, na Secretaria Municipal de Administração com efeito a partir de 03 de abril de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Abril de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 879698/2023. Objeto: Promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 34/2023, com a **ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE PRÓ-ATIVIDADES ESPORTIVAS - AVA** – CNPJ n.º 15.291.972/0001-50, para execução do Projeto "Talentos do Esporte", por meio da realização de aulas de atletismo para 40 (quarenta) crianças e

adolescentes com idade entre 12 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Várzea Grande/MT. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. **Várzea Grande, 18 de abril de 2023.** **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ADESÃO Nº 12/2023

Processo nº. 874706/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços nº093/2022, referente ao pregão presencial 066/2022 da Prefeitura Municipal de Vera/MT com a empresa **Mosaico Distribuidora Atacado e Eletrônicos Eireli**, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001/85., cujo objeto o registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais (Alimentos e Armários em geral), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Grande/MT, cujo valor total é na importância de global de R\$ 389.254,73 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. **Várzea Grande-MT, 19 de abril de 2023.** **Ana Cristina Vieira e Silva** - Secretária de Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2023

O Pregoeiro Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao pregão presencial n. 023/2023, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante, por meio de carro e moto de som para divulgação das campanhas da prefeitura do município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s):

EMPRESA:	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
A M DO NASCIMENTO	10.140.876/0001-97	90.00,00

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 20 de abril de 2023.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2023

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Presencial N. 023/2023, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante, por meio de carro e moto de som para divulgação das campanhas da prefeitura do município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação a(s) empresa(s):

EMPRESA:	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
A M DO NASCIMENTO	10.140.876/0001-97	90.00,00

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 20 de abril de 2023.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

Prefeito Municipal

SETOR EM ALTA

Turismo projeta crescer até 25%

FIT Pantanal está de volta após cinco anos, com objetivo de estimular e consolidar o turismo nos municípios mato-grossenses

Felipe Leonel

A Feira Internacional do Turismo, FIT Pantanal, será realizada em Cuiabá entre os dias 4 e 7 de maio deste ano, após 5 anos sem o evento, que aconteceu pela última vez em 2018. O evento será realizado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso (Feconércio/MT) e pelo Governo do Estado.

De acordo com o presidente da Fecomércio, o empresário José Wenceslau Júnior, diversos secretários de Turismo de outros estados já confirmaram presença no evento.

A expectativa é o setor tenha um crescimento de até 25%, fruto das ações que estão sendo realizadas pela Fecomércio, Estado e Prefeitura de Cuiabá, assim como o trade turístico.

"O que precisa ser feito está sendo feito. A Fecomércio está fazendo a parte dela, incentivando o trade de turismo. O Governo do Estado

está incentivando, a Prefeitura Municipal de Cuiabá também. Então, todos os órgãos de governo e a nossa entidade estão apostando e incentivando o turismo no estado de Mato Grosso", afirmou Wenceslau.

Wenceslau ressalta que o turismo é uma das "indústrias" que mais trazem dólares para o Brasil. Portanto, incentivar o setor é uma forma de estimular a entrada de recursos de outros países na economia local. Um dos objetivos do setor também é transformar aqueles que vêm para Mato Grosso participar de congressos ou outros eventos de trabalho em turistas de negócios, aproveitando as belezas naturais do estado.

Já o secretário-adjunto de Turismo do Governo de Mato Grosso, Felipe Wellington, destacou também que um dos objetivos da feira é estimular e consolidar o desenvolvimento dos municípios mato-grossenses. Mais de 38 cidades deverão participar do evento, além de

participantes de outros países, como o Paraguai.

"A FIT Pantanal é uma feira internacional aberta para todo tipo de visitação. A gente tem um foco na FIT na sua regionalização. O foco da FIT é também desenvolver os produtos dos municípios. O turismo não acontece no governo federal, governo estadual. Ele acontece nas cidades e gente está na FIT Pantanal para fortalecer as cidades de Mato Grosso", disse.

Wellaton também demonstrou estar confiante no momento do turismo, em razão das mudanças de comportamento, onde as compras estão sendo feitas mais pela internet e não sofrem tantos direcionamentos pelas agências de turismo. Ele ainda disse estar trabalhando para fazer uma comunicação em escala na internet, promovendo o turismo em Mato Grosso.

"O turismo tem três clientes potenciais e a gente vai desenvolver todos os produtos para esses três tu-



ristas. O primeiro é o mato-grossense que aqui vive e que precisa conhecer essa terra. Tudo isso aqui é seu. Segundo, é o turista de fora, que traz dinheiro novo, e o terceiro é de bares, restaurantes. São eles que fazem acontecer o turismo", disse o secretário-adjunto.

EMPREENDEADORISMO
- Dentro da programação do evento, o diretor de Administração e Finanças do Sebrae-MT, Roberto Henrique Dalmier, destacou as capacitações que serão realizadas e direcionadas para o empreendedorismo dentro do setor de turismo.

"O Sebrae entende a importância e a necessidade de capacitar pequenos empreendedores nas regiões em que o turismo tem potencial para ser explorado, transformando a vida de pessoas com novas fontes de renda e mais oportunidades", afirma.

[illegible][illegible][illegible][illegible]



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 2937

Divulgação terça-feira, 25 de abril de 2023

– Página 141

Publicação quarta-feira, 26 de abril de 2023



Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal de Tapurah

PORTARIA 220/2023
De 17 de Abril de 2023

PROVIDÊNCIAS.

ALTERAR DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 506/2022 E DA OUTRAS

O Prefeito Municipal de Tapurah-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os incisos I, II, IV e X do artigo 1º, da Portaria nº 506/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – Presidente:

Nome: Lucieli Marks

II – Vice-Presidente:

Nome: Eliane Cristina Joenck

IV – Representante do Magistério Público da Rede Municipal:

Nome do membro titular: Lucieli Marks

X – Representante do Conselho do CACS FUNDEB:

Nome do membro titular: Fabiane Pellin

Nome do membro suplente: Mariana Josefa da Silva

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal de Tapurah

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ADESÃO Nº 14/2023

Processo nº. 841008/2022. Adesão da Ata Registro de Preço nº 347/2022 referente ao Pregão Eletrônico 089/2022, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis com a cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 55/2022, Empresa MTS COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ 42.261.838/0001-89, com valor R\$ 869.588,55 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 20 de abril de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 879698/2023. Objeto: Promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 34/2023, com a ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE PRÓ-ATIVIDADES ESPORTIVAS - AVA – CNPJ n.º 15.291.972/0001-50, ONDE SE LÊ: SILVIO APARECIDO FIDELIS, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. LEIA-SE: ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

09/2023

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.

Processo nº 866427/2023. Objeto: O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMBE "ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA", localizada na Rua Maria de Lourdes Jordão, lote 2, quadra 194, s/n, Bairro São Matheus, CEP 78.152-116 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECELVG, com intervenção em área aproximada de 727,00m², contemplando os serviços de instalação de canteiro e serviços preliminares, demolição e retiradas,

infraestrutura, superestruturas, sistema de cobertura, forro, fechamento em alvenaria, esquadrias, bancadas e peltoris, revestimento interno e externo, pintura interna e externa, pisos internos e externos e calçamentos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas – 127v, spda, casa de gás, combate a incêndio, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a CPL unanimemente decide **ACATAR** o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA HABILITADAS** as empresas, **A M CONSTRUÇÕES LTDA, ARIEL ENGENHARIA LTDA e R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** por atendimento a todas as exigências edificadas. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar de **25/04/2023** e encerrando no dia **03/05/2023 às 17:00hs**. O documento na íntegra com a decisão aqui proferida encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>, com o nome de arquivo: 1º ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Várzea Grande, 24 de abril de 2023. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL – Portaria 331/2023.**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865813/2023

O Município de Várzea Grande, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 129/2022, conforme descrição contida no **Edital Nº. 20/2023 e seus Anexos**. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS (TIRAS PARA MEDIR GLICOSE)**. PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. A realização está prevista para o dia **11 de maio de 2023, às 10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1500, **gratuitamente** a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 24 de abril de 2023. **Gonçalo Aparecido de Barros / Secretário Municipal de Saúde /SMSVG**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

Processo nº 854262/2022. Objeto: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM DE DIVERSAS MODALIDADES PARA SER UTILIZADOS NOS FUTUROS CAMPEONATOS, TORNEIOS E JOGOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA. O certame foi **ADJUDICADO** em 24/04/2023 pelo Pregoeiro Oficial e **HOMOLOGADO** em 24/04/2023, sagrando vencedora a Empresa **JRC - COMÉRCIO VAREJISTA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.958.285/0001-73, no valor total R\$ 2.218.785,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. O presente documento está disponível nos sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 24 de abril de 2023. **SILVIO APARECIDO FIDELIS – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 020/2023

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO AMANHÃ, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 10.615.503/0001-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicado de Dispensa de Licitação n. 24/2023, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Federal n. 8.726/2016, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 875802/2023. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio da execução do projeto "Na Luz das Experiências, os Saberes do Amanhã das Crianças", através da realização de atividades em sala seguindo o planejamento, brincadeiras lúdicas, músicas e dança para 100 (cem) crianças com idades entre 02 e 04 anos. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 05 (cinco) meses, contadas a partir de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que designa para este ato, na função de fiscal, a servidora HELENITA MARIA DALL' OGLIO MOCCELINI, inscrita no CPF n. 687.521.489-04; e, na

**PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 078, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

"Designar servidores Responsáveis pela Comissão de Revisão de óbitos (CRO) do Hospital e Pronto Socorro do Municipal de Várzea Grande/MT."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.171 de 30/10/2017 que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

Considerando a necessidade de adequar a atividade no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande às determinações, resolve:

Art. 1º Designar servidores responsáveis pela Comissão de Revisão de Óbitos (CRO) do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

Art. 3º A Comissão de Revisão de Óbitos tem caráter técnico, consultivo e sigiloso, vinculada à diretoria técnica, cujas ações serão voltadas à avaliação sobre as causas de óbitos.

Art. 4º Compete à Comissão:

I. Analisar e emitir parecer referentes aos óbitos ocorridos no HPSMVG, que lhes forem enviados;

II. Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos;

III. Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes;

IV. Criar, conjuntamente com a Comissão de Revisão de Prontuários, instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos prontuários de óbito;

V. Zelar pelo sigilo ético das informações;

VI. Desenvolver, em parceria com o Núcleo de Educação Permanente (NEP), ações de capacitações e/ou orientações;

Art. 5º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Médico – Dr. Renato de Melo

Médico – Dra. AbdaLysa Moreira da Cunha

Enfermeiro do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – André Paulo de Oliveira Fortes Barreto

Enfermeira Planejamento – Marciana Gomes Sobrinho

Gestora Pública – Gabrielle Taques Silva de Almeida

Enfermeira Educação Continuada – Delaine Helene Nogueira Noya

Serviço Social – Tatiany Gomes da Costa

Art. 6º - A Comissão deverá reunir-se quinzenalmente, sendo registrado em ata, contendo: data, hora, nome, resumo do expediente, decisões tomadas e por fim, assinatura dos membros presentes.

Art. 7º A Comissão poderá convocar a participação de profissional ou representante dos setores, de acordo com as necessidades evidenciadas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GAB/SMS/VG Nº 164 de 22 de novembro de 2022.

Várzea Grande – MT, 20 de abril de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

LEI Nº5.052/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos nos cartórios de registro civil, informando sobre a gratuidade de registro de nascimento e atestado de óbito, no município de Várzea Grande-MT.

pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa UNIDAS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.865.426/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 57, § 1º, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato n. 250/2021, bem como nos demais documentos acostados no GESPON Nº 878582/2023. **OBJETO:** Este instrumento tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: AC, D1, X, B1 e T1, localizadas no Bairro Canelas, no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. **VALOR:** Fica mantido o valor de R\$ 479.893,17 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos), decorrente do saldo remanescente da contratação. **UO:** SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS **FORTE:** 0150. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: CLOVIS PEREIRA MENDES FILHO, inscrito no CPF n. 175.814.601-00 e WALDISNEI MORENO COSTA, inscrito no CPF n. 155.512.531-04.

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2023

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal De Viação E Obras

Contratante

UNIDAS CONSTRUTORA LTDA

Contratada

ADESÃO Nº 14/2023

Processo nº. 841008/2022. Adesão da Ata Registro de Preço nº 347/2022 referente ao Pregão Eletrônico 089/2022, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis com a cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantidades previstos neste Termo de Referência 55/2022, Empresa **MTS COMERCIO SERVICOS LTDA**, CNPJ 42.261.838/0001-89, com valor R\$ 869.588,55 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 20 de abril de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis**- Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 34/2023– TERMO DE FOMENTO

Processo nº 879698/2023. Objeto: Promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 34/2023, com a ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE PRÓ-ATIVIDADES ESPORTIVAS - AVA – CNPJ n.º 15.291.972/0001-50, **ONDE SE LÊ:** SILVIO APARECIO FIDELIS, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **LEIA-SE: ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.**

BRASILEIRÃO